

Ata n.º38
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

Ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para reunir ordinariamente no dia **01 de agosto de 2024**, pelas **14h30**, no **município de Cantanhede**, com a seguinte Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

17h00 - Presença do Sr Presidente da ULS de Coimbra Prof Dr. Alexandre Lourenço e da Sra Presidente da ULS do Baixo Mondego, Dra. Ana Raquel Santos - Funcionamento das ULS na Região de Coimbra

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_1547_2024-07-18_IC2, Ponte do Açude - intervenção no pavimento e juntas de dilatação – condicionamentos – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_1585_2024-07-19_L. Oeste – Prorrogação do prazo de encerramento do troço Mira-Sintra-Meleças-Torres Vedras - Para conhecimento

1.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 90-B/2024 - Prorroga uma medida temporária de financiamento dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens nas regiões NUTS II do Norte, do Centro e do Alentejo” – Para conhecimento

2.Propostas

2.1. Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Centro, IP: indicação de representante – Para ratificação

2.2. Participação da CIM | RC na Programação Económico, Científico e Cultural - Pavilhão de PT na Expo 2025 Osaka – Para deliberação

2.3. Serviços públicos – reporte dos municípios - Para deliberação

2.4. Aeródromo Bissaya Barreto – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Fundo Ambiental – Candidatura “+CLIMAGIR” - Para deliberação

3.1.2. Plano de ação nacional para o controlo do Erva-das-pampas (Cortaderia selloana) e outras espécies semelhantes em Portugal continental - Para deliberação

3.1.3. Plano de ação nacional para o controlo do mexilhão-zebra (Dreissena polymorpha) em Portugal continental - Para deliberação

3.1.4. Revisão do Programa Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região Centro | Parecer da CIM RC - Para deliberação

3.1.5. Protocolo de gestão conjunta de equipamento para apoio às ações de defesa da floresta contra incêndios no território da CIM Região de Coimbra - Para deliberação

3.1.6. Protocolo a celebrar entre a CIM RC e a Altri Florestal no âmbito da Agenda Transform relativo aos procedimentos a adotar para a instalação dos parques de recolha de biomassa e dos contentores/ecopontos florestais e quanto às ações de recolha dos sobrantes agroflorestais - Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 10.ª Alteração Orçamental 2024 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07_2020 – CP07_ Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 7 - Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Consolidação de mobilidade na carreira de Assistente técnico para Unidade Administrativa e Recursos Humanos – Para deliberação

4.2.1.2. Consolidação de mobilidade na carreira de Assistente técnico para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização – Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. ESTUDO PNPSE: Opções Estratégicas, Desafios e Perspetivas da Educação em Portugal na Década de 2020. Reporte dos Profissionais da Educação das Escolas do Continente – Para conhecimento

4.3.2. Conclusões da Reunião da Rede Intermunicipal de Educação – Para conhecimento

4.3.3. Candidatura REGIOSTARS 2024: Empowering Education: Realiza.te's Collaborative Journey Towards Equity and Success – Apuramento como Finalista – Para conhecimento

4.3.4. Proposta de redistribuição das verbas não executadas_RecolhaBio 2022 – Para ratificação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi – Contratação conjunta de Regulamentos - Para conhecimento

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Parecer IP: Estudo de Viabilidade da “Variante à EN17 entre o nó de Ceira da a13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo a ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6” – Para conhecimento

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: Reabilitação e alteração de edifício - 10 fogos – Rua da República” – Para ratificação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 4ª Alteração – Para deliberação

6.2. Proposta de Aviso de Concurso Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT) - ITI - Para deliberação

6.3. Plano de Avisos – PRR - Para conhecimento

6.4. Avisos Concurso PRR - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) e Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - Para conhecimento

6.5. Relatório n.º 1 de 2024 da Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do PRR - Para conhecimento

6.6. Adesão da CIM Região de Coimbra ao Pacto Rural – Para conhecimento

6.7. Mapa de Investimentos do Plano de Ação do IIBT do Pinhal Interior - Para Deliberação

6.8. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: NÁUTICA INTERIOR CENTRO 2030: Decisão de aprovação da candidatura CENTRO2030-ITI_PROVERE-000064, após Audiência Prévia – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Filomena Pinheiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Teresa Pedrosa;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz (*online*);
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes na reunião, a vereadora da CM de Arganil, Elisabete Simões Oliveira, o Vereador da CM da Figueira da Foz, Miguel António Fernandes Domingues e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu o amável acolhimento da sua homóloga de Cantanhede e de toda a vereação aqui presente, felicitou-a pela excelente organização de mais uma edição da EXPOFACIC que coloca este concelho e conseqüentemente a região na “boca do mundo e do país” desejando os maiores sucessos.

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede agradecendo e saudando os presentes dizendo ser “um prazer receber o CI” neste seu município, apresentou o executivo camarário presente e indicou a presença do Sr. Bispo de Coimbra e no final da noite da possibilidade de presença do Sr Primeiro-ministro para visitarem a feira.

Destacou a reorganização do espaço, do alargamento junto ao palco 1 sobretudo pensando na segurança das pessoas e no auxílio médico mais célere por parte das autoridades competentes, na nova disposição das tasquinhas e da maior facilidade de circulação.

Dirigiu a palavra ao seu homólogo de Tábua que por motivos de saúde não pode estar presente, mas que participa virtualmente na reunião.

ERSUC_Valorização energética dos resíduos/ Solicitação de dados “Saúde” / Candidatura conjunta - AVISO FAMI 2030 – PMIM/Processos 2030_ITI/ Aviso Recursos Hídricos

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que foi, hoje, recebida resposta da ERSUC com o ponto de situação relativamente à análise de soluções de valorização energética de resíduos e que a mesma será alvo de análise. Deu nota da reunião a ter lugar dia 12/08 com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente para discussão desta matéria.

Sobre o estudo da descentralização no âmbito da saúde reiterou aos municípios em falta o envio dos dados com a maior brevidade possível, assim como no que concerne ao diploma das estratégias municipais da saúde.

Relativamente ao aviso “FAMI” referiu que o mesmo foi republicado com uma dotação em alta para os projetos de nível intermunicipal, lembrou que o prazo para apresentação será em início de setembro e apelou ao cumprimento impreterível dos prazos e ao envio dos elementos até dia 09 de agosto.

Deu nota que no próximo CI de setembro se prevê o *uptodate* dos processos 2030/ITI recordando a falta de candidaturas é preocupante e a necessidade de harmonizar mecanismos de aceleração, lembrando que o valor não fica cativo.

Relembrou que o aviso para projetos de valorização de recursos hídricos se encontra aberto e assinalou caso haja intenção de intervenção conjunta dos Municípios numa ótica de valorização supramunicipal, que façam chegar essa intenção a esta CIM, com o devido tempo para análise.

O Secretário Executivo Intermunicipal partilhou a notificação rececionada da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3es) que informa a CIM RC enquanto “entidade instituidora” do ISMT de algumas inconformidades dizendo que se encontra em fase de audiência prévia e que se acompanha com preocupação e cujas decisões formais serão presentes e discutidas no CI.

O CI tomou conhecimento.

Espécie invasora “Ludwigia”/INPI/Regime Financeiro das Autarquias

Interveio o Presidente da CM de Tábua felicitando a sua homóloga de Cantanhede pelo excelente certame e pela preocupação com as condições da segurança.

Começou por abordar o impacto da espécie exóticas invasoras *Ludwigia* no rio Alva e questiona se existe possibilidade de alargamento da intervenção que está a ser efetuada no Rio Alva.

Sobre a questão do “Pedido de Registo de Marcas” efetuado por qualquer cidadão, a título individual ou coletivo e o conseqüente deferimento do INPI, referiu que a reunião com esta entidade surtiu efeitos e que o privado recuou nas suas intenções de registar marcas públicas agradecendo à CIM todo o apoio prestado nesta matéria.

Abordou ainda a questão do regime de financiamento das autarquias locais e explicou que os pagamentos em atraso se devem ao facto de a autarquia ter aderido a um saneamento financeiro voluntário, sugerindo que a CIM interceda junto da ANMP para que seja previsto no Orçamento de Estado uma taxa de juro convidativa.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou, sobre as espécies invasoras, que foi feita uma candidatura ao Fundo Ambiental para os municípios que mostraram interesse. Deu ainda nota que a CIM se encontra a preparar uma candidatura robusta ao projeto LIFE submissão prevista no mês de setembro. Indicou que o Ministro da Agricultura e pescas, numa reunião, foi sensibilizado para esta problemática e que lhe foi sugerido uma adenda no protocolo do combate aos jacintos de água e reforço financeiro para combater também esta espécie.

Mostrou-se satisfeito com a reunião mantida com o INPI e os resultados, lembrou que foi proposto um conjunto de medidas mitigadoras que se encontram a análise.

O Presidente do CI entende que se deve contactar a tutela e a entidade competente (APA e o ICNF) para informar do controlo das espécies exóticas sem prejuízo de se efetuarem as candidaturas.

Interveio o Presidente da CM de Góis informando ter recebido do Delegado de Saúde Regional do Centro, fruto das análises à qualidade microbiológica da água realizadas no passado dia 30 de

julho, a interdição temporária da prática banhar na água das praias fluviais de Alvares, Canaveias, Cabreira, Colmeal e Ponte do Sótão com a exceção de Góis. Estas análises foram efetuadas depois das chuvas violentas e detritos e por essa razão lamenta e alerta para situações idênticas.

O CI tomou conhecimento.

17h00 - Presença do Sr Presidente da ULS de Coimbra Prof Dr. Alexandre Lourenço e da Sra. Presidente da ULS do Baixo Mondego, Dra. Ana Raquel Santos - Funcionamento das ULS na Região de Coimbra

Após a intervenção do Sr. Presidente da ULS de Coimbra e da Sra. Presidente da ULS do Baixo Mondego o Sr. Presidente do CI colocou algumas questões relativamente ao assunto em análise, tendo os Srs. presidentes apresentado as suas preocupações

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_1547_2024-07-18_IC2, Ponte do Açude - intervenção no pavimento e juntas de dilatação – condicionamentos – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_1585_2024-07-19_L. Oeste – Prorrogação do prazo de encerramento do troço Mira-Sintra-Meleças-Torres Vedras - Para conhecimento

Foram presentes as duas comunicações da Infraestruturas de Portugal para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 90-B/2024 - Prorroga uma medida temporária de financiamento dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens nas regiões NUTS II do Norte, do Centro e do Alentejo” – Para conhecimento

Foi apresentada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90-B/2024 para conhecimento do CI. O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para o financiamento às escolas profissionais e a situação, que se arrasta há muito tempo, da libertação de verbas devidas através do PO Pessoas por impossibilidade do sistema de informação, de um problema informático, que consiga fazer as devidas transferências para as escolas profissionais. Esta RCM prorroga uma medida temporária de financiamento dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens nas regiões NUTS II do Norte, do Centro e do Alentejo que considera “paliativo”.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Centro, IP: indicação de representante – Para ratificação

Foi presente a informação n.º3074, datada de 29 de julho último, propondo para ratificação do CI o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que indicou à CCDRC, no passado dia 22 de julho, como representante efetivo desta CIM RC o Presidente do CI, Dr Emílio Torrão e como suplente

o Secretário Executivo Intermunicipal, Dr Jorge Brito para integração no Conselho de Coordenação Intersectorial.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que indicou à CCDRC os representantes legais desta CIM RC (efetivo e suplente) para a constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial.

2.2. Participação da CIM | RC na Programação Económico, Científico e Cultural - Pavilhão de PT na Expo 2025 Osaka – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3052, datada de 29 de julho último, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal indicado que dando cumprimento da deliberação de participação na Exposição Universal, por parte do CI de 18 de abril de 2024, se informa das datas aprovadas para a presença da CIM RC: 03 e 04 de junho 2025 (terça e quarta-feira) por um período expectável de sete dias. Foi proposto que CIM RC assuma, para além dos custos da CIM, os custos de alojamento de um elemento de cada município pela dimensão de representação institucional necessária. Os demais custos serão suportados por cada município podendo a CIM, caso haja interesse, elaborar uma contratação coletiva por questões administrativas e de economia de custos.

Sobre a matéria em apreço o Presidente do CI colocou à votação, salientou as vantagens da contratação em conjunto e que os demais custos caberão a cada município.

Sobre o assunto em apreço o CI deliberou, por unanimidade, assumir para além dos custos da CIM, os custos de alojamento de um elemento de cada município. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar que os demais custos sejam suportados por cada município podendo a CIM, caso haja interesse, elaborar uma contratação coletiva por questões administrativas e de economia de custos.

2.3. Serviços públicos – reporte dos municípios - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3053, datada de 29 de julho último, informando que no seguimento do deliberado no CI de 18 de julho último, se solicitou o envio de informações e se indicam os contributos recebidos até ao momento, sobre os trabalhadores dos município cedidos à Administração Central, respetivos serviços e/ou áreas e sobre a informação relativa aos Serviços da Administração Central que se encontrem em situação de difícil funcionamento e/ou em que se prevejam constrangimentos presentes/futuros.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a informação recebida dos municípios e indica que é nas áreas das finanças e segurança social que se encontram mais constrangimentos.

Tomou a palavra o Vereador da CM da Figueira da Foz, felicitando a autarca de Cantanhede por mais um ano de um distinto certame que dignifica a região. De seguida revelou terem existido alguns problemas com o serviço de finanças e a cedência de trabalhadores, mas que já se encontra ultrapassado, destacando atualmente o problema ao nível da ULS designadamente a cedência de motoristas. Sobre este assunto dos motoristas o Secretário Executivo Intermunicipal recordou que na ULS do Baixo Mondego, ao contrário do que se verificou na ULS de Coimbra,

não houve qualquer diligência nesta matéria, tenho o Presidente do CI esclarecido que foi abordado, mas manteve a posição de não cedência.

O Presidente da CM de Góis entende que a CIM deve ter na posse a realidade atual de todos os municípios para posteriormente junto dos ministérios que tutelam os serviços questionar quais os procedimentos em curso e o que se pretende para o futuro destes serviços. Face a esta intervenção o Secretário Executivo Intermunicipal questiona se se deve verificar sobre o recrutamento centralizado ao mesmo tempo ou previamente, tendo o Presidente da CM de Góis indicado que ao mesmo tempo.

Usou da palavra o Presidente do CI, apesar de no seu município apenas ter uma possível situação com a CGD, entende que se deve aguardar por setembro, que se deve reunir toda a informação de todos os municípios e posteriormente oficiar as entidades que tutelam estes serviços com conhecimento a quem tutela as autarquias locais.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital entende que se deve referir que há uma abordagem formal por parte dos serviços públicos propondo a celebração de protocolos, seja da Autoridade Tributária seja das ULS, para a cedência de recursos humanos dos municípios mostrando-se disponível para partilhar esses documentos à CIM.

A Presidente da CM de Cantanhede avançou que antes da delegação de competências o seu município prestava apoio com motorista à saúde pública e outras situações, mas apesar de discordar em absoluto do princípio, disse que financeiramente ter um motorista que faça o planeamento diário com as equipas fica mais em conta que a contratação de táxis.

O CI deliberou, por unanimidade, aguardar a informação de todos os municípios e oficiar as entidades que tutelam estes serviços com conhecimento a quem tutela as autarquias locais.

2.4. Aeródromo Bissaya Barreto – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3067, datada de 29 de julho último, dando nota que atendendo ao percurso histórico e à importância que o referido aeródromo tem para a Região, se propõe que seja celebrado um contrato de direito de superfície por um período de 50 anos, em documento a estabelecer entre as partes e legalmente consubstanciado.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra ausentou-se por questões de princípio solicitando que se registre a sua ausência.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal contextualizando o processo, dizendo tratar-se da proposta de celebração de um contrato de direito de superfície por um período de 50 anos com o município de Coimbra, da área do terreno leia-se “Intra cercado”. Recordou alguns investimentos feitos (na pista) por este município e o elevado custo de manutenção.

O CI deliberou, por maioria, com a ausência do município de Coimbra na votação, aprovar a celebração de um contrato de direito de superfície por um período de 50 anos, em documento a estabelecer entre o município de Coimbra e a CIM RC.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Fundo Ambiental – Candidatura “+CLIMAGIR” - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3056, datada de 29 de julho último, dando conhecimento ao CI da aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental +CLIMAGIR que irá permitir dar continuidade às ações que foram realizadas anteriormente ao abrigo deste projeto associado às alterações climáticas, encontrando-se o processo na fase de audiência previa. Este novo projeto irá dinamizar 3 ações em cada município, pelo que se propõe também a divisão da componente não elegível de igual forma pelos 19 municípios.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra regressou aos trabalhos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a divisão da componente não elegível de igual forma pelos 19 municípios no que a esta candidatura diz respeito.

3.1.2. Plano de ação nacional para o controlo do Erva-das-pampas (Cortaderia selloana) e outras espécies semelhantes em Portugal continental - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3059, datada de 29 de julho último, indicando que no seguimento do pedido de contributos ao referido Plano por parte da ANMP, a CIM RC preparou uma proposta a remeter à ANMP que integra os contributos recebidos por parte dos municípios. Neste sentido, dá-se conhecimento ao CI deste processo e propõe-se o envio da proposta de contributos em anexo à informação técnica.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio da proposta de contributos ao Plano de ação nacional para o controlo do Erva-das-pampas (Cortaderia selloana) e outras espécies semelhantes em Portugal continental à ANMP.

3.1.3. Plano de ação nacional para o controlo do mexilhão-zebra (Dreissena polymorpha) em Portugal continental - Para deliberação

Foi presente a informação n.º3062, datada de 29 de julho último, dando nota que no seguimento do pedido de contributos ao referido Plano por parte da ANMP, a CIM RC preparou uma proposta a remeter à ANMP que integra os contributos recebidos por parte dos municípios. Neste sentido, dá-se conhecimento ao CI deste processo e propõe-se o envio da proposta de contributos em anexo à informação técnica.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio da proposta de contributos ao Plano de ação nacional para o controlo do mexilhão-zebra (Dreissena polymorpha) em Portugal continental à ANMP.

3.1.4. Revisão do Programa Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região Centro | Parecer da CIM RC - Para deliberação

Foi presente a informação n.º3066, datada de 29 de julho último, referindo que no seguimento da aprovação técnica do Programa Regional do Centro, se torna necessário a emissão de parecer pelo CI, de forma a confortar a votação da CIM RC na reunião da comissão para aprovação do

documento. O documento foi alvo de análise técnica por parte dos serviços técnicos da CIM RC e foram integrados os contributos remetidos pela CIM RC, em articulação com os municípios.

Sobre o documento em apreço o Secretário Executivo Intermunicipal indicou, atónito, que o orçamento deste Programa Regional de Ação do Centro possui um valor global de cerca de dois mil milhões de euros. Sugeriu que a existir um parecer não nada tecnicamente a rejeitar, mas que haja uma aprovação “indicação clara e inequívoca daquilo que são as fontes de financiamento para a sua execução. Sem isso é inerte.”

O Presidente do CI concorda com a sugestão que se identifique os meios de financiamento e que em caso algum este financiamento vá onerar os municípios. Acrescentou, conforme indicado pelo Sr Vereador da CM de Condeixa-a-Nova que em caso algum serão responsabilizados civil e criminalmente os municípios por incumprimento do plano em causa sem a disponibilização de recursos financeiros e outros.

Após um período de discussão o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado ao seguinte: que sejam identificados os meios de financiamento; que em caso algum este financiamento vá onerar os municípios; que em caso algum sejam responsabilizados civil e criminalmente os municípios por incumprimento do plano em causa sem a disponibilização de recursos financeiros e outros.

3.1.5. Protocolo de gestão conjunta de equipamento para apoio às ações de defesa da floresta contra incêndios no território da CIM Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3065, datada de 29 de julho último, indicando que pedido da DUECEIRA, se propõe a denúncia do protocolo celebrado com esta entidade dado que o equipamento cedido não é eficaz nas condições orográficas existentes no território abrangido pela associação. Considerando que o município da Figueira da Foz demonstrou interesse em operar o equipamento, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo à informação e que os custos decorrentes da sua execução sejam imputados ao município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de gestão conjunta de equipamento para apoio às ações de defesa da floresta contra incêndios no território da CIM RC com o município da Figueira da Foz e que os custos decorrentes da sua execução sejam imputados a este município.

3.1.6. Protocolo a celebrar entre a CIM RC e a Altri Florestal no âmbito da Agenda Transform relativo aos procedimentos a adotar para a instalação dos parques de recolha de biomassa e dos contentores/ecopontos florestais e quanto às ações de recolha dos sobrantes agroflorestais - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3087, datada de 30 de julho último, propondo para aprovação o referido protocolo que pretende regular os termos e condições dos procedimentos a adotar na instalação das infraestruturas e das ações de recolha dos sobrantes agroflorestais.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a Altri é parceira do projeto e a ela cabe a recolha de material com recurso a veículos elétricos pagos pela iniciativa agenda Transform que tem recursos financeiros para alocar ao próprio processo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a CIM RC e a Altri Florestal no âmbito da Agenda Transform relativo aos procedimentos a adotar para a instalação dos parques de recolha de biomassa e dos contentores/ecopontos florestais e quanto às ações de recolha dos sobrantes agroflorestais.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 10.^a Alteração Orçamental 2024 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 19/2024, datada de 30 de julho último, propondo o reforço da rubrica de empreitada, no sentido de se avançar com novo procedimento de contratação pública para os lotes 1 e 2 que ficaram desertos no CP 12/2024 - Empreitada para a infraestruturização de 10 parques de recolha de biomassa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.^a alteração orçamental 2024 nos moldes apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de julho último que apresenta um saldo bancário de 9.342.493,33€ (nove milhões trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07_2020 – CP07_ Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 7 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2983, datada de 23 de julho último, propondo ao CI a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o desenvolvimento dos procedimentos para aprovação, ordenação e contratualização dos trabalhos complementares não previstos e resultantes de erros e omissões, cuja descrição se anexa, no valor de 29.605,00 € (Vinte e nove mil, seiscentos e cinco euros), sendo da responsabilidade do dono de obra apenas 50% desse valor: 14.802,50 € (quatorze mil oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos), cabendo a responsabilidade dos restantes 50% ao empreiteiro, dado que não os reclamou dentro dos 60 dias após a consignação em que lhe era exigível a sua deteção, e dos quais se reconhece direito a uma prorrogação do prazo da empreitada de 20 dias úteis, desde a ordem de execução,

com posterior ratificação em CI; E que, de acordo com o n.º 6 do art.º 378º do CCP que define que *“caso os erros ou omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono da obra: a) Deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros; b) Fica o empreiteiro sub-rogado no direito de indemnização que assiste ao dono da obra perante esses terceiros até ao limite do montante que deva ser por si suportado em virtude do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5.”* atendendo aos limites impostos pelo n.º 7 do mesmo artigo, resultando os trabalhos complementares agora contratados de trabalhos de suprimento de erros e omissões, seja exercido o devido direito perante os autores do projeto.

Informa-se ainda que o Município da Figueira da Foz concordou com a execução destes trabalhos, conforme documento anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a aprovação dos trabalhos complementares 7, após realização do compromisso financeiro, assim como a posterior ordenação de execução dos Trabalhos Complementares e demais diligências subsequentes e propostas na informação. Que sejam desenvolvidos os procedimentos para exercer o direito de indemnização perante os autores do projeto.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Consolidação de mobilidade na carreira de Assistente técnico para Unidade Administrativa e Recursos Humanos – Para deliberação

Foi presente o pedido de consolidação da mobilidade da trabalhadora Gisela Maria Vaz Parreiral, datado de 23 de julho último, para apreciação do CI.

O parecer do serviço informa:” que as funções que a trabalhadora tem vindo a desempenhar preenchem um posto de trabalho com necessidade permanente. Quanto aos pressupostos necessários verifica-se que tem de existir concordância por parte do Serviço de origem e da CIM, sendo que é a própria que a está a solicitar. Foi já remetido ofício à entidade de origem da trabalhadora, para que autorize a efetivação da consolidação na CIM-RC. Quanto aos existentes: a mobilidade já tem mais de seis meses e existe posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal. Desta forma, não se vê inconveniente na consolidação da mobilidade da trabalhadora na CIM Região de Coimbra, cumprido que esteja o pressuposto da autorização do município de origem da mesma.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de mobilidade na carreira de Assistente técnico para Unidade Administrativa e Recursos Humanos.

4.2.1.2. Consolidação de mobilidade na carreira de Assistente técnico para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização – Para deliberação

Foi presente o pedido de consolidação da mobilidade da trabalhadora Joana Margarida David Guedes, datado de 23 de julho último, para apreciação do CI.

O parecer do serviço informa:” que as funções que a trabalhadora tem vindo a desempenhar preenchem um posto de trabalho com necessidade permanente. Quanto aos pressupostos necessários verifica-se que tem de existir concordância por parte do Serviço de origem e da CIM, sendo que é a própria que a está a solicitar. Foi já remetido ofício à entidade de origem da trabalhadora, para que autorize a efetivação da consolidação na CIM-RC. Quanto aos existentes: a mobilidade já tem mais de seis meses e existe posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal. Desta forma, não se vê inconveniente na consolidação da mobilidade da trabalhadora na CIM Região de Coimbra, cumprido que esteja o pressuposto da autorização do município de origem da mesma.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de mobilidade na carreira de Assistente técnico para Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. ESTUDO PNPSE: Opções Estratégicas, Desafios e Perspetivas da Educação em Portugal na Década de 2020. Reporte dos Profissionais da Educação das Escolas do Continente – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3028, datada de 26 de julho último, dando conhecimento que em junho de 2024, foi publicado o estudo 9 da Coleção PNPSE (Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, intitulado *Opções Estratégicas, Desafios e Perspetivas da Educação em Portugal na Década de 2020. Reporte dos Profissionais da Educação das Escolas do Continente* (<https://pnpse.min-educ.pt/Estudo9>). Este estudo reflete o contributo das Escolas que participaram nos Encontros organizados pela Estrutura de Missão do PNPSE, realizados no ano letivo 2023/24, destacando as suas práticas de referência e perspetivas para o futuro na área educativa.

Apesar de a CIM-RC apresentar ao nível da área da CCDR Centro a taxa de alunos beneficiários de Ação Social Escolar - escalão A mais baixas do Continente, com 11,2%, verifica-se de Taxas de retenção e desistência dos alunos ASE (escalão A) e restantes, nas Escolas públicas dos Municípios da CIM da Região de Coimbra, é superior nos alunos beneficiários em 2.6%.

Este estudo reflete que as entidades intermunicipais com menor percentagem de alunos beneficiários de ASE, escalão A, nem sempre alcançam melhores resultados em comparação com outras, como é o caso exemplo da CIM da Região de Coimbra.

Urge, pois, continuar a analisar este fenómeno potenciando não só medidas educativas com foco nos públicos mais desfavorecidos, mas também realçando as práticas de referência que têm mostrado maior eficácia na promoção do sucesso escolar e na equidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal, apoiado numa apresentação em power point, começou por informar sobre as Taxas de retenção e desistência no Ensino Básico e Secundários das Escolas públicas, dizendo a esta CIM RC se encontra abaixo das médias do Continente e a Região Centro.

Indicou que a CIM RC apresenta, ao nível da área da CCDR Centro, a taxa de alunos beneficiários de Ação Social Escolar - escalão A das mais baixas do Continente, contudo as taxas de retenção e desistência dos alunos desse escalão e restantes, nas Escolas públicas dos 19 municípios, é superior nos alunos beneficiários em 2.6%.

Destacou as disparidades quando se realiza uma análise à escala municipal ao nível da Região de Coimbra, denotando-se maiores assimetrias em alguns municípios.

Sugeriu que a geometria variável fosse trabalhada por cada município de acordo projeto educativo local apelando à análise cuidada dos números apresentados.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Conclusões da Reunião da Rede Intermunicipal de Educação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3077, datada de 30 de julho último, elucidando sobre as conclusões da reunião realizada com a Rede Intermunicipal de Educação, propondo uma tomada de posição de não concordância com as recomendações da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL, considerando o princípio da igualdade dos trabalhadores, assim como solicitar a clarificação do objetivo e natureza do despacho n.º 1/2024, à referida tutela.

O Presidente do CI sugere que o presente assunto seja para deliberado uma vez que por lapso foi agendado para conhecimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no seguimento da deliberação do CI no dia 18 de julho, referente ao ponto 1.3. *Suspensão das atividades nas escolas – Despacho Ministro da Educação, Ciência e Inovação*, a CIM RC reuniu com a Rede Intermunicipal de Educação, para análise e reflexão sobre o referido Despacho.

Em complemento foram ainda analisadas as recomendações da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL, referentes ao mesmo Despacho.

Considerando o exposto, e após auscultação dos vários eleitos locais com o pelouro da educação presentes na reunião da Rede Intermunicipal de Educação, propõe-se para deliberação do Conselho Intermunicipal, a tomada de posição conjunta.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar ao Ministério da Educação Ciência e Inovação a clarificação do objetivo e natureza do referido despacho, considerando que o mesmo se reporta a competências já assumidas pelas autarquias locais nos seus diplomas habilitantes; assim como tomar posição de não concordância com as recomendações da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL, considerando o princípio da igualdade dos trabalhadores.

4.3.3. Candidatura REGIOSTARS 2024: Empowering Education: Realiza.te's Collaborative Journey Towards Equity and Success – Apuramento como Finalista – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3020, datada de 26 de julho último, recordando que no seguimento da submissão no passado dia 31 de maio de 2024, da candidatura da CIM Região de Coimbra, ao prémio REGIOSTARS 2024 na Categoria 4 — UMA EUROPA SOCIAL E INCLUSIVA, designada «Empowering Education: Realiza.te's Collaborative Journey Towards Equity and Success», e que contou com o apoio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR Centro, I. P.), foi rececionada a notificação no passado dia 18 de julho de 2024, do apuramento como finalistas do referido prémio.

Os vencedores serão anunciados durante a cerimónia REGIOSTARS no dia 9 de outubro, organizada no âmbito da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios (#EURRegionsWeek).

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu a toda a comunidade educativa, equipa da CIM RC, aos Srs. Presidentes e mostrou-se muito satisfeito com o apuramento como finalista reconhecendo que ainda há muito trabalho pela frente destacando a votação do público a partir do dia 02 de setembro e a necessidade da sua mobilização coletiva.

O Presidente do CI ambiciona que todos tenham o empenho necessário ressaltando a importância da votação e a conquista de um prémio desta natureza.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Proposta de redistribuição das verbas não executadas_RecolhaBio 2022 – Para ratificação Foi presente a informação n.º 3046, datada de 29 de julho último, Programa RecolhaBio 2022 do Fundo Ambiental, atribuiu à CIM Região de Coimbra a verba de 826.297,04€, de acordo com o Anexo I do protocolo. Este montante foi repartido pelo Municípios da Região de Coimbra, tendo sido atribuído o valor de 42.963,00€ a cada um.

A taxa de execução do programa é de 99%, existindo verbas remanescentes no valor de 8.319,69€, não executadas por alguns Municípios.

Assim, propõe-se redistribuir a verba remanescente, pelos beneficiários que apresentaram investimento elegível acima do limite financiado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a proposta de redistribuição da verba remanescente não executada por alguns beneficiários para garantir uma taxa de execução final do Programa RecolhaBio 2022 de 100%.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi – Contratação conjunta de Regulamentos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2992, datada de 24 de julho último, dando conhecimento do ponto de situação das respostas dos municípios sobre a Contratação conjunta de Regulamentos.

O Secretário Executivo Intermunicipal contextualizou esta contratação coletiva, a consulta aos municípios e a manifestação de interesse de alguns municípios.

No decorrer deste assunto os Presidentes dos municípios de Penela e de Montemor-o-Velho assim como a Sra. Vice-Presidente da CM da Lousã pediram para aditar ao processo

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Parecer IP: Estudo de Viabilidade da “Variante à EN17 entre o nó de Ceira da a13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo a ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6” – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 2985, datada de 23 de julho último, dando conhecimento que a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., através de ofício e de parecer técnico, veio informar que o Estudo de Viabilidade da “Variante à EN17 entre o nó de Ceira da a13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo a ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6” apresenta elementos suficientes para concluir pela viabilidade técnica de uma variante à EN17, considerando como preferível, no caso do troço 3, a solução 3.2. – Ligação ao IP3, na localidade de Vale Maior, através da encosta da Serra da Atalhada.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que o pedido de audiência ao ministério das infraestruturas foi feito em maio e que hoje foi rececionada resposta por parte do gabinete da tutela indicando o mês de setembro para a concretização da mesma. Enfatizou que a dotação prevista na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) é manifestamente inferior ao valor necessário para infraestruturar a obra.

Informa que o parecer, do qual se dá conhecimento, levanta algumas questões que não colocam em causa as grandes conclusões do estudo, pelo que, face à indefinição quanto à continuidade para fase subsequente, podem ser retificadas/esclarecidas em fase posterior, se for esse o caso. Interveio o Presidente da CM de Góis referindo o mau estado da EN17, recordou os inúmeros acidentes, a falta de limpeza das bermas e da utilização desta via por parte dos munícipes que se deslocam para Coimbra reforçando esta necessidade. O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a IP foi oficiada sobre esta matéria e que a mesma nunca deu resposta.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares dizendo que leu o parecer favorável da IP, porém em sua opinião “existe pouca sensibilidade para resolver este problema do território” e investir nesta obra que engloba alguns municípios em termos de acessibilidades rodoviárias e que considera a EN17 uma estrutura fundamental para a população que sofre diariamente os constrangimentos provocados por esta falta de investimento.

Também a Sra. Vice-Presidente da CM da Lousã reforçou as palavras ditas e destacou a importância do traçado para estas populações e a continuidade da insistência na obtenção de respostas.

Interveio o Presidente da CM de Penacova dizendo que a solução a adotar deverá ter em conta os constrangimentos e estrangulamentos existentes no IP3 sugerindo que na reunião prevista para setembro com o atual Governo se insista na concretização da obra, recordando que o anterior executivo governamental referiu não ter verba suficiente para avançar com a obra.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a RCM vai obrigar a opções de traçado e apelou à convergência sobre a efetividade e começo do processo. Referiu que há investimentos na rodovia que devem ser novamente reiterados.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: Reabilitação e alteração de edifício - 10 fogos – Rua da República” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 3045, datada de 29 de julho último propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Figueira da Foz, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação e alteração de edifício - 10 fogos – Rua da República”.

O Acordo prevê a aquisição pelo IHRU, a reabilitação e alteração de um edifício multifamiliar para acolher 10 fogos (3 T0, 3 T1 e 4 T2), na Rua da República N.º: 34/44, Figueira da Foz, possuindo o projeto um valor estimado de 1.360.275,69 € (Um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Sr Presidente do CI que autorizou a celebração do acordo de colaboração entre a CIM RC, o Município da Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: Reabilitação e alteração de edifício - 10 fogos – Rua da República”.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 4ª Alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3037, datada de 26 de julho último, propondo a aprovação da 4ª Alteração à lista de projetos do ITI relativa ao município de Coimbra – Lista de projetos do Objetivo Específico (OE) 2.4 – proteção civil.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª alteração à lista de projetos do ITI relativa ao município de Coimbra – Lista de projetos do Objetivo Específico (OE) 2.4 – proteção civil.

6.2. Proposta de Aviso de Concurso Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT) - ITI - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3069, datada de 29 de julho último, propondo que o CI analise e delibere sobre: a dotação a afetar ao Aviso de Concurso do SIBT; os CAE's dos projetos a apoiar

no âmbito do Aviso de Concurso do SIBT; a proposta de alteração ao subcritério A.2 do Aviso de Concurso do SIBT; e que as referidas deliberações sejam comunicadas à Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal contextualizou o tema em apreço, salientou a prioridade dada ao tecido empresarial e às PME, dos apoios disponíveis, comparou os valores das restantes CIM do centro, as diferenças do SI2E e do PAPN e dos projetos em execução, dos CAE's dos projetos aprovados pelo PAPN. Recordou a verba inscrita no ITI do SIBT e dos CAE's elegíveis ao aviso de concurso e a alteração profunda no que toca à governança dos apoios às empresas. Após um período de discussão em que ficou evidenciada, por parte de alguns representantes dos municípios, a preocupação com a falta de financiamento até a um determinado montante através dos GAL o Secretário Executivo Intermunicipal entende que politicamente a governança deve ser melhorada que este processo tem que ter futuro e aproveitar que se encontra no território.

O CI deliberou, por unanimidade, que a Dotação a afetar a este Aviso (SIBT), bem como a dotação a afetar ao Aviso dedicado ao comércio e serviços, na modalidade de projetos simplificados, que a soma destas dotações não pode ultrapassar a dotação contratualizada com cada uma das CIM; a verba a afetar aos dois Avisos de Concurso é a seguinte:-Aviso SIBT: 3.000.000€ (FEDER); Aviso dedicado ao comércio e serviços: 748.395,05€ (FEDER).

No que concerne as CAEs elegíveis a considerar no Aviso (SIBT). As propostas não poderão alargar as CAE que constam do aviso. Assinalamos o facto muito positivo de que algumas CIM's já manifestaram interesse em reduzir o nº de CAE elegíveis; as CAE's a apoiar no âmbito do Aviso de Concurso SIBT são as seguintes: Indústrias transformadoras (CAE 10, 11 e 13 a 33); Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (CAE 55300); Restauração (CAE 56101 e 56104) e Organização de atividades de animação turística (CAE 93293).

Relativamente ao subcritério A.2. "Adequação do projeto aos objetivos e medidas do Plano de Ação ITI na área de intervenção da iniciativa" propõe-se que o subcritério A.2 passe a ter a seguinte redação: "Adequação do projeto aos objetivos e medidas da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) na área de intervenção da iniciativa."

6.3. Plano de Avisos – PRR - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3041, datada de 26 de julho último, dando conhecimento ao CI dos Plano de avisos a publicar em 2024 no âmbito do PRR.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Avisos Concurso PRR - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) e Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3039, datada de 26 de julho último, dando conhecimento ao CI dos Avisos publicados no PRR relativo 360º: Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) e Programa de Intervenções em Habitações (PIH).

O CI tomou conhecimento.

6.5. Relatório n.º 1 de 2024 da Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do PRR - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3042, datada de 26 de julho último, apresentando o Relatório n.º 1 de 2024 da Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do PRR.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre a taxa de execução real de 5%.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Adesão da CIM Região de Coimbra ao Pacto Rural – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3025, datada de 26 de julho último, recordando que a CIM RC aderiu à Comunidade do Pacto Rural, assumindo o compromisso de apoiar a realização dos objetivos comuns da Visão a Longo Prazo para as Zonas Rurais, cuja missão é promover a inspiração mútua entre todos os níveis de governação e mobilizar as autoridades públicas e as partes interessadas para agirem de acordo com as necessidades e aspirações dos residentes rurais.

Através da sua adesão ao Pacto Rural, a CIM Região de Coimbra ambiciona contribuir para manter as zonas rurais no topo da agenda política; partilhar iniciativas promissoras e aprender com os outros membros da comunidade; obter acesso prioritário a plataformas e eventos de colaboração; e ser informado dos desenvolvimentos em todos os temas de interesse para a vida rural, incluindo consultas.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Mapa de Investimentos do Plano de Ação do IIBT do Pinhal Interior - Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 3025, datada de 26 de julho último, propondo a reformulação da distribuição dos investimentos por operações e a nova distribuição territorial dos investimentos do Plano de Ação do IIBT do Pinhal Interior.

O Secretário Executivo Intermunicipal para salvaguarda de interesses dos municípios abrangidos e face à alteração significativa dos avisos concorrenciais entende que deverão todos passar a convite caso não seja possível dentro dos concorrenciais que haja redistribuição por CIM e não fique afeto unicamente a uma.

Interveio o Presidente da CM de Pampilhosa da Serra dando nota da reunião preparatória do dia de ontem onde foram analisados alguns pormenores, subscreeve na integra a preocupação e proposta do Secretário Executivo Intermunicipal, que os municípios irão ter que entrar com capitais próprios pois os projetos não são financiados a 100%, “havendo responsabilidade financeira e na impossibilidade de serem avisos dedicados a todos, pelo menos os que estão definidos como tal que devem ser abrangidos a todo o território e não apenas a uma CIM em particular.”

Disse não entender e aceitar que um território os serviços centrais do PRPI continuarem numa freguesia num município periférico em vez de estar no coração do Pinhal Interior na plenitude das suas funções com a sua equipa técnica, solicita aditamento à proposta condicionada.

O Presidente do CI concorda com a metodologia proposta solicitando que as diligências com vista à incorporação do solicitado em sede de candidatura sejam efetuadas demonstrando a nossa disponibilidade para apoiar tecnicamente no âmbito do necessário.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas condicionadas aos seguintes pressupostos: A manutenção do pressuposto inicial da candidatura da existência da totalidade dos avisos da IIBT do Pinhal Interior de natureza convite; A realização dos respetivos processos de mapeamento indicativo e/ou objetivo sempre que necessário; A indicação, por aviso, da dotação alocada a cada comunidade intermunicipal/Adxtur com base na formula de partição de receita e despesa aprovada na comissão de executiva e nos respetivos CI's; Que os recursos humanos inerentes à gestão do PRPI deverão estar sediados na centralidade geográfica da área de intervenção do PRPI

6.8. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: NÁUTICA INTERIOR CENTRO 2030: Decisão de aprovação da candidatura CENTRO2030-ITI_PROVERE-000064, após Audiência Prévía – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3024, datada de 26 de julho último, informa-se que no seguimento da informação dos serviços n.º 2869 de 15/07/2024 em que foi dado conhecimento da não aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura EEC PROVERE “Náutica de Interior no Centro de Portugal” ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030 e da contestação apresentada pelo líder CIM Beiras e Serra da Estrela em exercício de audiência prévía na data de 02/07/2024, é prestada nova informação pelos serviços.

Assim, verifica-se que no âmbito da reanálise pela AG, aquela procedeu à reversão da não admissibilidade da candidatura, por um lado ao “recurso tendencialmente inimitável do território regional, com potencial para dinamização de atividades de base económica inovadoras, criação de valor económico e de emprego” e, por outro, ao “potencial de afirmação a nível nacional e internacional do recurso endógeno”, passando-as à condição de “cumpre”, sendo que tal obriga à imposição de condicionantes para a candidatura à segunda fase correspondente à apresentação de Planos de Ação das EEC PROVERE com mérito superior a 3 na fase de pré-qualificação.

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “NÁUTICA INTERIOR CENTRO 2030” ao aviso CENTRO2030- ITI_PROVERE-000064, após Audiência Prévía, que lista condicionante as quais deve ser demonstrado o seu cumprimento na 2ª fase – Plano de Ação.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu os esclarecimentos necessários e deu nota que face a esta reapreciação e aprovação se deve começar a “desenhar” o plano de ação e propostas com o devido enquadramento.

O CI tomou conhecimento.

Presença do Sr Presidente da ULS de Coimbra Prof Dr. Alexandre Lourenço e da Sra Presidente da ULS do Baixo Mondego, Dra. Ana Raquel Santos - Funcionamento das ULS na Região de Coimbra

O Presidente do CI agradeceu e deu as boas vindas aos Srs. Presidentes das ULS de Coimbra e do Baixo Mondego, recordando que no seguimento do deliberado em reunião do CI, realizada no passado mês de julho em Arganil onde foram abordados vários assuntos respeitante ao funcionamento das ULS na Região de Coimbra, se deliberou convidar os Srs. Presidentes do Conselho de Administração para estarem aqui presentes para análise e discussão dos temas em apreço. Destacou o interesse de todos na resolução dos problemas com base no diálogo e frontalidade dada a delicadeza dos assuntos.

Tomou a palavra a sra Presidente da CM de Cantanhede saudando e agradecendo a presença dos Srs Presidentes das ULS, informou sobre a presença do Primeiro-Ministro na feira, num horário tardio (23h30) mas que seria importante esta conciliação do poder autárquico com questão da saúde e poder partilhar “com quem neste momento gere o país” algumas preocupações e soluções.

O Presidente do CI ressaltou a importância do diálogo entre as duas ULS, que apesar de realidades distintas, há percursos que terão de ser percorridos de igual forma apelando à harmonização e destacando o bom entendimento e a capacidade desta CIM RC em gerar consensos.

Interveio o Vice-Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo não fazer qualquer sentido que Condeixa um município muito ligado a Coimbra, se una a uma outra Comunidade de Saúde (CS) defendendo que a nova CS de Coimbra deve integrar os concelhos mais próximos geograficamente e que historicamente sempre tiveram uma relação de proximidade na área da Saúde. Sensibilizou para esta questão e apelou a esta correção.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital disse saber que este processo iria ser desafiante e complexo, defendeu que as comunidades de saúde são importantes para ganhar proximidade e para ajudar a resolver problemas. Ainda assim há aspetos positivos no caso de Oliveira do hospital, referindo-se à Unidade de saúde familiar reforçada que está a funcionar “muito bem, e a dar resposta cabal às necessidades” apesar do excesso de ónus para os municípios. Agradeceu o apoio dado pela Dra. Almerinda Rodrigues aquando da remodelação e ampliação do Centro de Saúde, no âmbito do PRR e da enfermeira Carla muito diligente neste processo de migração dos serviços do atual centro de saúde. Relativamente às viaturas explicou que o município continua a ceder as viaturas ao centro de saúde, porém sobre o apoio administrativo não há neste momento disponibilidade, nem é legalmente possível e muito menos em tempo útil.

Interveio o Presidente da CM de Góis cumprimentando os presentes e lamentando a falta de atendimento a habitantes que ficaram sem médico de família, apesar de haver outros médicos no Centro de Saúde, acha esta situação “inconcebível e acho que isto não deve acontecer, deveria

ser averiguado e que fossem tomadas medidas no sentido que estas situações não se voltassem a repetir.” Recordou a falta de resposta a questões colocadas pelo município e algumas com alguma gravidade de situações que ocorreram no Centro de Saúde e é necessário ter resposta para perceber se essas situações foram sanadas. Questionou sobre o ponto de situação da extensão de saúde que fica a 30 km de Góis e que tem as condições para ser reaberta, fazendo o atendimento pelo menos uma vez por semana “e é uma situação que eu acho que se devia tentar resolver, uma vez que não faz sentido haver financiamento e a extensão está fechada”.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova dizendo existir a perceção, por parte da população, de que a responsabilidade após a transferência de competências na área da saúde será dos presidentes de Câmara. Deu nota da redução de médicos, dos abaixo-assinados da população e da atribuição de culpa ao município. Recordou que a reconfiguração dos ficheiros tem como lógica a remuneração dos médicos subvertendo “o que deve ser o serviço Público que é atender as comunidades. Isso não está a acontecer.” Aludiu ainda aos graves constrangimentos na contratação de médicos e no funcionamento dos polos de saúde e que o município aloca alguns recursos para que os serviços se mantenham a funcionar.

O Presidente do CI pretende ver abordadas as questões da harmonização das duas realidades: da cedência de motoristas para transportar os trabalhadores das unidades de saúde nas duas ULS; dos serviços prestados no âmbito da delegação de competências assim como a questão dos incentivos aos médicos que entende deve ter um entendimento comum para que não haja concorrência desleal, deve ser encontrada uma base de entendimento razoável.

Tomou a palavra o Presidente do CA da ULS de Coimbra dizendo que esta apresentou resultados “francamente positivos” no primeiro semestre indicando os mesmos. Destacou particularmente as componentes hospitalares, com uma abrangência nacional em muitas especialidades e isso tem um impacto económico também na região.

Referiu que está a ser avaliado se se deve manter uma componente do hospital universitário com uma componente prestação de cuidados de saúde primários e que o Conselho de Administração que representa, continua a acreditar pela positiva nesta integração.

Deu nota que foi lançado concurso para contratação de 30 médicos, que tem plena noção que o concurso não ficará totalmente preenchido e nessa lógica foram promovidas reuniões com os municípios para perceber que tipo de incentivos estes podem oferecer em complemento a outros facultados pela ULS. No que concerne à aprovação do regulamento interno assim que a tutela das finanças o aprovar serão feitas as nomeações dos Conselhos de Saúde.

A reunião prosseguiu com a apresentação do Presidente da ULS sobre o conjunto de atividades, e programas de saúde previstos dando nota que algumas situações pré-ULS não podem ser resolvidas, como é o caso da substituição de enfermeiros ou técnicos. Deseja com o encerramento da ARS que as situações que passam para a esfera da ULS sejam resolvidas.

Recordou que a ULS colocou à análise da CIM os regulamentos de utilização de viaturas e do pagamento de ajudas de custo para utilização de viaturas próprias. Saliu que a generalização das USF modelo B trará benefícios e será um fator diferenciador e de retenção de médicos. Mostra-se disponível para estar junto dos Presidentes de Câmara para assumir as responsabilidades dos que se passa nos centros de Saúde.

Tomou a palavra a Presidente do CA da ULS do Baixo Mondego apresentando aos três municípios abrangidos por esta ULS o plano estratégico referente aos cuidados de saúde primários em infraestrutura e recursos humanos que entende serem muito reduzidos dando nota da necessidade de diálogo com a tutela a este respeito. Entende que a matéria da saúde cada vez mais exigente “e a piorar naturalmente porque a população exige, exige cada vez mais uma maior responsabilidade e um maior rigor na gestão e naquilo que a organização da prestação de cuidados de saúde.” Entende que este tipo de reunião em que se partilham dificuldades e se traçam caminhos em conjunto, porque efetivamente “nós só conseguiremos oferecer uma oferta pública de saúde pública se efetivamente nos complementarmos naquilo que for complementar hoje a saúde não é apenas a saúde clínica e também de bem-estar social, e aí nós vamos precisar muito da vossa da vossa intervenção. “

Revelou que o concurso da ARS do Centro para 10 vagas para enfermeiros está com dificuldade na sua concretização.

Explicou as respostas preparadas para as doenças agudas e as crónicas e que se prepara com as equipas o documento final, elucidou sobre a plataforma clinico-social e a importância da colaboração entre as instituições que compõem a ULSBM na promoção do bem-estar e segurança da população.

Referiu que se prepara, em articulação com os municípios, a saúde escolar que não foi trabalhada pela ARS do Centro e deu nota dos tempos de resposta das diversas especialidades e que se ambiciona melhorar, dos incentivos aos médicos não se opõe, mas julga que não será necessário pois espera que fiquem ocupadas pelo menos 7 das 10 vagas.

Sobre os transportes esclareceu que o Conselho de Administração da ULSBM reconhece que os profissionais de saúde devem conduzir as viaturas e que nas visitas ao domicílio serão sempre precisas duas pessoas, poderão ou não ser os assistentes operacionais a conduzir.

A reunião prosseguiu com algumas intervenções dos representantes da Lousã e de Mira tendo colocado questões mais específicas tendo o Presidente do CA da ULS de Coimbra respondido e tomado boa nota.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)